MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Prédio da Reitoria, 2.º andar, s/n.º, Cidade Universitária – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001- 10, neste ato representada por **Natúcia Santos da Silva**, Pró-Reitora de Administração Adjunta, nomeada pela Portaria n.º 2.771-PROGEP, de 31 de dezembro de 2020, CPF 091.107.174-12, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 16/2021**, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo n.º 23074.061674/2021-68**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços para atender aos eventos institucionais organizados pela Universidade Federal da Paraíba**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 e 7.3 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 16/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 38

Descrição: Locação de Mesa. Mesas em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 x 70 x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante, incluindo instalação e transporte dos equipamentos.	
Marca: Não informada **Fabricante:** Não informado **Modelo / Versão:** Não informado.	
Quantidade: 361	**Unidade de fornecimento:** unidade/diária
Valor Unitário: R$ 6,99	**Valor Total R$** 2.523,39

ITEM: 39

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira. Cadeiras em estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação, incluindo instalação e transporte dos equipamentos.	
Marca: Não informada **Fabricante:** Não informado **Modelo / Versão:** Não informado	
Quantidade: 4.725	**Unidade de fornecimento:** unidade/diária
Valor Unitário: R$ 3,99	**Valor Total: R$** 18.852,75

ITEM: 41

Descrição: Locação de Tenda 2 (diária) - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda tamanho 5X5 m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC na cor branca, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto-Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa, incluindo instalação e transporte dos equipamentos.	
Marca: Não informada **Fabricante:** Não informado **Modelo / Versão:** Não informado	
Quantidade: 30	**Unidade de fornecimento:** unidade/diária
Valor Unitário: R$ 110,00	**Valor Total: R$** 3.300,00

ITEM: 53

Descrição: Locação Bens Móveis. Locação de mesa alta, tipo bistrô, acompanhadas com 3 (três) banquetas. Tampo redondo de vidro 8 mm com diâmetro de 6 0 cm. Base metálica cromada. Altura aproximada 1,20 m.	
Marca: Não informada **Fabricante:** Não informado **Modelo / Versão:** Não informado	
Quantidade: 22	**Unidade de fornecimento:** unidade
Valor Unitário: R$ 120,00	**Valor Total: R$** 2.640,00

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS:

ITENS 1 a 56: **Universidade Federal da Paraíba/UFPB** – UASG 153065
ITENS 57 A 76: **Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA** – Bananeiras/PB - UASG 153074.
ITENS 77 a 84: **Centro de Ciências Agrárias/CCA** – Areia/PB - 153073

Contatos:

- UFPB: assecol@pra.ufpb.br
- Centro de Ciências Agrárias/CCA-Areia/PB: (83) 3362-1706
- Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA-Bananeiras/PB: (83) 3367-5635.

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

RAZÃO SOCIAL: SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.866.320/0001-82

Endereço: Rua Francisco de Assis Marinho, 105 – Mangabeira I – João Pessoa/PB – CEP 58.056-250

Telefone (s): (83) 3236-2559 – (83) 9.8725-4442 – (83) 9.9306-4199

Valor Total da Ata: R$ 27.316,14

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/UFPB** – UASG 153065

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. **Centro de Ciências Agrárias/CCA/UFPB** – UASG 153073;
3.2.2. **Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA/UFPB** – UASG 153074.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto n.º 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4.º do Decreto n.º 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida, achada em ordem e assinada pelas partes será disponibilizada no endereço eletrônico http://www.pra.ufpb.br/pra/contents/pregoes/2021.

João Pessoa-PB, 09 de dezembro de 2021.

NATUCIA SANTOS DA SILVA:09110717412

Assinado de forma digital por NATUCIA SANTOS DA SILVA:09110717412

CONTRATANTE
Natúcia Santos da Silva
Pró-Reitora de Administração Adjunta

CONTRATADA
Estefanne Simone Elias dos Santos
Sócia
CPF 713.607.534-35
RG 4.534.416 – SSDS/PB